



cultura

Rio Claro | SP - 21 e 22 de Outubro de 2011
**1ª Conferência Municipal
de Política CULTURAL**
Construindo Nosso Sistema Municipal de Cultura



PROPOSTAS APROVADAS



Conselho Municipal de Política Cultural / Participação Social

1. Orçamento Participativo da Cultura
2. Criação do Conselho Municipal de Política Cultural Deliberativo, Consultivo, Propositivo, Apreciativo, Acompanhador e Fiscalizador.
3. Lei que regulamente o Conselho de Cultura que já está criado na LOM
4. Criar o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico
5. Criar o Conselho Municipal de Comunicação, com eleições diretas e legislações próprias em compatibilidade com a legislação a ser definida nacionalmente.
6. Garantir que o Conselho de Política Cultura seja deliberativo, inspirado nos: de Saúde; Assistência Social; Educação. Destaque para que se o Conselho for Deliberativo, não poderá ter uma cadeira para Vereadores, para tanto é necessário que se faça alteração da LOM.
7. Conselho - função primeira: organizar e criar o Plano Municipal de Cultura
8. Que o Conselho de Cultura tenha sua eleição e posse até 20 de Dezembro de 2011.
9. Criação de uma comissão da sociedade civil para auxiliar na elaboração a lei do Conselho Municipal de Política Cultural.

Titularidade alternada

- 1- Artes Visuais;
- 2- Artesanato;
- 3- Audiovisual;
- 4- Culturas Populares e Tradicionais;
- 5- Dança;
- 6- Hip-Hop;
- 7- Literatura, Livro e Leitura;
- 8- Música;
- 9- Teatro e Circo;
- 10- Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial;
- 11- Cultura Digital e Comunicação Popular;

- 12 - Economia Solidária/Economia da Cultura;
 - 13- Juventude e Adolescência;
 - 14- 3ª Idade;
 - 15- LGBT;
 - 19: 4 cadeiras Livres com eleições diretas nas Plenárias das Conferências de Cultura.
10. Criação de Conselho municipal de política cultural com dois terços da sociedade civil com caráter deliberativo em todos os níveis pautado pelo plano decenal.
 11. Transparência na Gestão e Eleição dos Conselhos do Arquivo, da Fundação Ulysses, e do futuro Conselho Municipal de Política Cultural
 12. Que a próxima Conferência Municipal de Política Cultural garanta presença de outras áreas da cidade, passando a ser mais debatida como política transversal e intersetorial.
 13. Plano Municipal de Cultura - Constituir em Rio Claro o Plano Municipal de Cultura que vai orientar as políticas públicas do setor para Rio Claro, garantindo em todo o seu processo de mobilização discussões e elaboração a efetiva participação do Executivo, do Legislativo e dos Movimentos Sociais e Culturais, potencializando desta forma o compartilhamento de compromissos e responsabilidades.
 14. Fórum Permanente de Teatro e Circo
 15. Fórum Municipal Permanente de Políticas Públicas de Cultura Digital e Comunicação
 16. Fórum Permanente de Culturas Populares e Tradicionais.
 17. Criação do Fórum Municipal de Juventude Negra.
 18. Fórum Municipal Permanente da “Mulheridade”
 19. Criar e dar manutenção ao Fórum Permanente da DANÇA.
 20. Fórum Municipal Permanente de Música.
 21. Fórum Permanente de Artes Visuais.
 22. Criar um Fórum Municipal Permanente de Hip Hop
 23. Fórum permanente dos Conselhos Municipais.

Proposta de Minuta de Lei de criação do Conselho Municipal de Política Cultural.

**LEI Nº XXXX
de XX de XXXXX de 2011**

Cria o Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Claro faz saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro – CONCULT – instituído como órgão de caráter Deliberativo, Consultivo, Propositivo, Apreciativo, Acompanhador e Fiscalizador das ações culturais do Município, tendo como objetivo promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural.

Art. 2º O Conselho Municipal de Política Cultura de Rio Claro – CONCULT – tem como atribuições:

- I – Monitorar a elaboração e implementação do Sistema Municipal de Cultura, aos moldes do Sistema Nacional de Cultura;
- II – Elaborar, através de processo amplo e democrático, planos decenais de cultura, bem como, monitorar a sua execução.m
- III – Elaborar planos para políticas culturais que levem em consideração a territorialidade, a superação da pobreza e a equidade de gênero e raça.
- IV – Contribuir, através de seminários, estudos, fóruns, formações e conferências ou a criação de câmaras técnicas, com a reflexão sobre a prática e o desenvolvimento cultural no município;
- V - Deliberar sobre a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura, em conformidade com o Plano Municipal de Cultura;
- VI – fiscalizar as atividades culturais promovidas pela Prefeitura Municipal, bem como das entidades culturais que tem atuação no município que utilizem recursos públicos para execução dos seus projetos;
- VII – formar comissão interna para analisar e deliberar sobre projetos de caráter cultural, educacional e artístico;
- VIII – realizar estudos e ações que visem à sustentação econômica e financeira dos artistas locais para atuação no município;
- IX – elaborar normas e diretrizes para financiamento de projetos culturais;
- X – aprovar normas e diretrizes para celebração de convênios culturais;
- XI – aprovar a proposta orçamentária anual para investimentos no setor, como também para elaboração do projeto de lei sobre diretrizes orçamentárias do Município;
- XII – elaborar seu regimento interno.

Art. 3º O Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro – CONCULT - terá a seguinte composição:

I - Representantes da Sociedade Civil:

- a. 01 (um) representante da Música;
- b. 01 (um) representante da Dança;
- c. 01 (um) representante do Audiovisual;
- d. 01 (um) representante das Artes Visuais;
- e. 01 (um) representante do Artesanato;
- f. 01 (um) representante das Culturas Populares e Tradicionais;
- g. 01 (um) representante do Teatro e Circo;
- h. 01 (um) representante do Patrimônio Histórico Cultural Material e Imaterial;
- i. 01 (um) representante da Literatura (Livro e Leitura);
- j. 01 (um) representante do Hip-Hop;
- k. 01 (um) representante da Cultura Digital e Comunicação Popular;
- l. 01 (um) representante da Economia Solidária e Economia da Cultura;
- m. 01 (um) representantes das Culturas da Juventude;
- n. 01 (um) representantes das Culturas da 3ª Idade;
- o. 01 (um) representantes das Culturas LGBT;
- p. 04 (quatro) representantes da sociedade em geral, usuários dos serviços de cultura e beneficiários das políticas públicas de cultura;
- q. 01 (um) representante dos espaços privados que promovem cultura (ONG, Sistema S, bares, casas de show, clubes e grêmios);

II – Representantes do Poder Público:

- a. 01 (um) representante da UNESP;
SUPLENTE: representante da UNESP;
- b. 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;
SUPLENTE: representante da Secretaria de Cultura;
- c. 01 (um) representante da Fundação Ulisses Guimarães;
SUPLENTE: representante da Fundação Ulisses Guimarães;
- d. 01 (um) representante do Arquivo Público e Histórico Municipal;
SUPLENTE: representante do Arquivo Público e Histórico Municipal;
- e. 01 (um) representante da Secretaria de Turismo e Eventos;
SUPLENTE: representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- f. 01 (um) representante da Secretaria de Governo;
SUPLENTE: representante da Assessoria Especial de Igualdade Racial;
- g. 01 (um) representante da Secretaria de Finanças;
SUPLENTE: representante da Secretaria de Finanças;
- h. 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
SUPLENTE: representante da Assessoria Especial de políticas para mulheres;
- i. 01 (um) representante da Secretaria de Ação Social;
SUPLENTE: representante da Assessoria Especial de Juventude;
- j. 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
SUPLENTE: representante da Assessoria Especial do idoso;

§ 1º Os representantes previstos nos:

I – inciso I serão eleitos pelos seus pares, diretamente, em plenárias organizadas pelo conselho e amplamente divulgadas para toda a população;

II – inciso II serão indicados pelo Prefeito Municipal ou pelos respectivos órgãos, instituições ou fundações;

§ 2º Para a composição do Primeiro Conselho as plenárias deverão ser convocadas pela Secretaria de Cultura.

§ 3º O mandato dos conselheiros terá duração de 2 (dois) anos, coincidindo com a realização da Conferência Municipal de Política Cultural.

§ 4º Os membros do Conselho não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

§ 5º Os Conselheiros não poderão ser eleitos para mais de 2 (dois) mandatos consecutivos.

Art. 4º O regimento interno deverá estabelecer a estrutura administrativa do Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro – CONCULT, bem como definir a sua dinâmica de funcionamento.

§ 1º Para cada membro titular deverá também ser indicado ou eleito um suplente do segmento descrito no artigo 3º que o substituirá em seus impedimentos e o sucederá no caso de vacância.

§ 2º A composição do Conselho poderá ser alterada, mediante deliberação de 2/3 (dois terços) de seus Conselheiros, desde que mantida a proporção de 2/3 da Sociedade Civil e 1/3 do poder público na nova composição.

§ 3º Todas as comissões, grupos de trabalhos, comitês e câmaras setoriais deverão respeitar o mínimo de 2/3 (dois terços) da sociedade civil entre seus membros.

§ 4º A primeira reunião do Conselho deverá eleger o Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral.

§ 5º Não será estabelecido quórum mínimo para as reuniões, desde que seja respeitado o mínimo de 2/3 (dois terços) da sociedade civil entre os presentes da reunião.

§ 6º As reuniões do Conselho deverão ser realizadas em espaços públicos, amplamente divulgadas e abertas a participação de todos os cidadãos com direito a voz.

§ 7º O primeiro mandado do Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro – CONCULT - deverá elaborar o seu regimento interno no prazo de três meses.

Art. 5º Cabe ao primeiro mandado do Conselho Municipal de Política Cultural de Rio Claro – CONCULT - a elaboração, no prazo de seis meses, do Plano Decenal da Cultura, baseado nas deliberações da 1ª Conferência de Políticas Culturais e através de amplo debate com a sociedade, definindo metas, prazos, e responsáveis pela execução das ações previstas no plano.

Parágrafo Único: Deverá ser realizada uma audiência pública para debater a proposta do Plano Decenal elaborado pelo do Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, XX de XXXX de 2011.

Palmínio Altimari Filho

Prefeito de Rio Claro

Sistema Municipal de Financiamento à Cultura:
Fundo, Lei de Incentivo Fiscal, Orçamento, Subvenção
e outros mecanismos de Investimento e Repasse de verba para projetos.

1. [2] Orçamento Participativo da Cultura
2. [2] Que as ações a partir da dotação orçamentária interna da Secretaria Municipal de Cultura destinada para a Comunidade Negra estejam alinhadas às políticas do CONERC e da Assessoria de Integração Racial. E que tais recursos sejam todos utilizados para tal fim.
3. Criação do Fundo Municipal de Cultura
4. Subvenções: priorizar convênios e editais públicos para melhor planejamento estratégico e fiscalização pública – avançando para que as contrapartidas sejam sociais e de formação.
5. Que se priorizem os convênios via Editais Públicos às subvenções na realização de projetos culturais. Para tanto é importante que os projetos estejam alinhados às Políticas Culturais municipais.
6. Política de Editais: garantindo contrapartidas sociais
7. Implantar a adoção de Editais para destinação de recursos públicos
8. Valorização dos fazedores culturais para que os mesmos consigam viver das suas manifestações culturais e linguagens artísticas
9. Política de Editais Públicos para pessoas físicas e jurídicas (grupos formalizados ou não)
10. Implantação de Editais Públicos Municipais, com instruções e perguntas norteadoras para facilitar a escrita de projetos.
11. Fundo Municipal de Cultura: verba para aquisição de compras de instrumentos e equipamentos.
12. Estudar a possibilidade de convênios com o Banco do Povo para aquisição de materiais permanentes aos fazedores de cultura (pessoas físicas e grupos).
13. Criar um programa de aquisição de insumos culturais e materiais permanentes: instrumentos, equipamentos para todas as áreas culturais.
14. Que os Eventos Privados em espaços públicos contribuam para o Fundo Municipal de Cultura.
15. Propor e incentivar que eventos culturais em Rio Claro que contam com verba municipal, estadual ou federal ofereçam a verba obtida com a venda de bebidas e alimentos para o Fundo Municipal de Cultura.

16. Políticas culturais municipais que garantam acesso de recursos para pessoas físicas e grupo informais, sem a necessidade de CNPJ.
17. Valorização de recursos equilibrados entre as ditas artes clássicas e manifestações culturais de modo geral, com prioridade de atenção às culturas populares.
18. Fomentar a criação de uma Cooperativa Cultural juntando e unificando diversos grupos e pessoas, atuando como produtora cultural colaborativa, captando recursos na elaboração de projetos, e baseada no comércio justo, compartilhamento dos recursos e demais princípios da Economia Solidária.
19. Cultura e Economia Solidária estabelecerem mais parcerias para além do Artesanato, para uma Economia da Cultura pensando o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura.
20. Política de estímulo e investimento a Cadeia Produtiva de Arte: produção, comercialização, estímulo a formalização, alíquota zero do ISS, entre outros. Articulação entre Economia Solidária, Desenvolvimento Econômico e Cultura, estimulando uma cadeia produtiva municipal. Que o Conselho Municipal de Política Cultural estabeleça os critérios.
21. Investimentos nos periódicos que versam sobre o audiovisual
22. Implementação da metodologia de editais públicos para projetos de pesquisa e outros concursos
23. Incentivo municipal para pesquisa de artistas/grupos sem necessariamente resultado-apresentação;
24. Inserir aos Editais Públicos de Projetos de Cultura um item que beneficie as artes híbridas.
25. Garantir, as políticas de fomento e financiamento, via editais, dos processos de criação, produção, consumo, formação, difusão e preservação dos bens simbólicos materiais, imateriais e tradicionais (indígenas, afro-descendentes, quilombolas e outros) e contemporâneas (de vanguarda e emergentes), facilitando a mostra de suas obras artísticas, garantindo direitos autorais e registrando os artistas e suas obras como patrimônio municipal.
26. Garantir que a destinação de emendas Parlamentares voltados a projetos culturais estejam alinhados as Políticas públicas de cultura.
27. Ampliar os recursos públicos e privados, para a sustentabilidade das cadeias criativas e produtivas da cultura, valorizando as potencialidades regionais e envolvendo todos os setores da sociedade civil e do poder público no processo de criação, produção e circulação dos bens e produtos culturais, objetivando ampliar a circulação e a exportação dos produtos culturais de Rio Claro.
28. Dotação orçamentária para fomentar a continuidade das manifestações culturais atuantes na cidade. Garantindo transparência das contas e verbas.

29. Criação de uma lei para que os concursos 'Novos Olhares' e 'Rio Claro Revela sua História' possam ser políticas permanentes no município, incluindo-se dotação orçamentária para realização do evento, garantindo as premiações.
30. Execução de um Programa Cultura Viva LOCAL/Municipal, e criação posterior de uma Lei Cultura Viva Municipal – outros modos de repasse de verba na ponta para os já fazedores de cultura.
31. Incentivar a viabilização de uma Consulta Pública da Lei Cultura Viva Federal, com campanha de participação dos fazedores de cultura do município.
32. Ampliação do Programa Cultura Viva, e garantia de sua permanência como uma Política Municipal: Lei Própria.
33. Descentralização dos recursos: "Pontos de Cultura" - verbas destinadas para manutenção mínima de diversos grupos organizados não formais e formalizados, e para pessoas físicas (artistas, articuladores, mobilizadores, agentes culturais). Sendo que as contrapartidas sociais sejam de formação de multiplicadores do conhecimento nas comunidades.
34. Criar uma rede de Pontos de Cultura municipal via Edital Público
35. Editais que garantam mecanismos de incentivar a criação e fomento de redes de fazedores de cultura do município.
36. Edital de Prêmio para grupos (formados e não formados): ações pontuais ligados as tradições orais e culturas populares.
37. Edital de Prêmio para Mestres e Griôs: para flexibilizar outros gastos.
38. Financiamento de projetos específicos para o Hip Hop selecionados via Editais Públicos.
39. Garantir recursos para os grupos poderem ter um processo de se organizar em auto-gestão
40. Vale-Cultura Local: Formação e divulgação para o meio empresarial da importância da disseminação e existência da área artística para a saúde física e mental dos seus funcionários e empreendedores. (Vale cultura =ticket alimentação).
41. Investimento na aquisição de livros para o acervo municipal.
42. Que as empresas e indústrias localizadas na cidade de Rio Claro tenham contrapartidas sociais apoiando projetos culturais e artísticos de grupos e pessoas que já atuem no setor e estejam exercendo tal atuação na cidade de Rio Claro, tendo como obrigatoriedade que tal apoio seja através de Leis de Incentivo através de mecanismos legais nas esferas federal, estadual e municipal. Incluir na lei do Proderc contrapartida das empresas para a cultura local.

43. Estímulo para que as empresas patrocinem espaços culturais na cidade, e que tais projetos estejam alinhados com as Políticas Culturais Municipais, e sejam aprovados no Conselho Municipal de Política Cultural.
44. Garantir que as conferências municipais de Política Cultural tenham caráter de política pública e que suas diretrizes e decisões sejam incorporadas nos respectivos Planos Plurianuais e nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, assegurando sua efetiva execução nas Leis Orçamentárias Anuais.
45. Novo projeto de orçamento do Arquivo
46. Ampliação do repasse orçamentário da Prefeitura ao Arquivo
47. Criar programas e ações específicas que permitam o entendimento por parte do empresariado da necessidade de se patrocinar e o retorno social do investimento em cultura.
48. Estabelecer parcerias com clubes do município para que realizem atividades culturais gratuitas, para todas as idades.
49. Criação de programa de incentivos, isenções fiscais e subsídios para o desenvolvimento de grupos da produção audiovisual, assim como sua distribuição e comercialização.
50. Dotação Orçamentária própria para as Bibliotecas Públicas Municipais, para o Sistema Municipal de Bibliotecas.
51. Garantir que todas as apresentações realizadas por artistas locais contratados pelo poder público municipal tenham remuneração através dos contratos, mediante uma tabela de valores definida pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
52. Maior incentivo para os projetos de circo, e para os grupos e pessoas que vivem do setor
53. Alíquota zero no ISS, CCM para os artistas locais
54. Inserir dotação orçamentária para promoção da igualdade racial, de gênero e sexual, no Plano Plurianual do município, e nas demais dotações orçamentárias municipais relacionadas a Cultura e Educação.
55. Diminuição de impostos pagos por pessoas físicas a pessoas jurídicas em prestação de serviços artísticos culturais.
56. Criar e implementar programas e fundos de apoio à manutenção e produção teatral e circense para grupos, companhias, coletivos teatrais de trabalho continuado

57. Fixar em 15%, sobre o valor da bilheteria, o percentual cobrado às produções artísticas e culturais em equipamentos públicos, destinando tal verba para o Fundo Municipal de Cultura.
58. Garantir valor mínimo de 150 UFMRC para o aluguel do Teatro municipal do Centro Cultural. Tendo isenção para fazedores de cultura local a partir de critérios do Conselho Municipal de Política Cultural.
59. Profissionalizar a gestão do Teatro do Centro Cultural a partir de parâmetros defendidos pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
60. Garantir recursos orçamentários para prêmios e editais municipais de incentivo ao teatro e circo;
61. Ampliação do orçamento da Secretaria de Cultura progressivamente ano a ano, a partir de 2012, crescente de no mínimo 0,5% por ano da receita corrente líquida do município, atingindo no mínimo 3%.
62. Garantir recursos para a Semana do Hip Hop.
63. Criar um grupo de trabalho para captação de recursos voltados a cultura por meios externos: estaduais, federais, e particulares.
64. Dotação Orçamentária específica para o Patrimônio histórico e cultural (Material e Imaterial)
65. Criar lei de incentivo que favoreça os prédios tombados e efetuar o tombamento de novos prédios.
66. Estudo de impacto da Lei de Incentivo Fiscal e o retorno turístico, cultural e de pertencimento para o município.
67. Criação da Lei Municipal de Incentivo Fiscal para a Cultura, sendo a verba direcionada inteiramente para o Fundo Municipal de Cultura.
68. Política de Campanha para maior investimento privado das empresas locais e regionais para a valorização e preservação dos patrimônios históricos culturais materiais e imateriais.
69. A gestão do Fundo Municipal de cultura deve se dar por uma comissão do Conselho de Cultura que respeite a paridade entre sociedade civil e governo.

Estrutura nas Secretarias e Prefeitura

Secretaria de Cultura (Interno)

1. Alterar o nome da Secretaria para: Secretaria Municipal de Políticas Culturais
2. Pela priorização de Políticas Culturais ao invés de Políticas Eventuais.
3. A garantia da presença dos gestores públicos municipais de cultura nas atividades das Pré-Conferências e Fóruns de Cultura que contemplam a programação do processo de construção da Conferência: valorizando suas funções como servidores públicos, e depois das propostas aprovadas os mesmos cumprirem com suas funções de poder executivo – pondo-as em prática.
4. Adequação da estrutura da Secretaria de Cultura para aplicação das propostas da I Conferência Municipal de Cultura.
5. Que na nomeação dos cargos de confiança nos Órgãos Gestores de Cultura sejam priorizadas pessoas que tenham compromisso com a cultura enquanto política pública, e defendam a democratização da cultura e dos poderes na cultura.
6. Prestação de contas: Apresentação dos trabalhos dos Analistas Culturais, e do(s) Bibliotecário(s) da Secretaria Municipal de Cultura.
7. Audiências Públicas todo o final de ano: apresentação dos recursos, gastos e investimentos em cultura no município.
8. Melhor Planejamento Interno da Secretaria de Cultura para garantia de pagamentos e cachês em até 01 mês (válido também para outras Secretarias, como a de Turismo).
9. Que o atual Sistema Municipal de Bibliotecas tenha as adaptações necessária para compor o futuro Sistema Municipal de Cultura.
10. Que no futuro Sistema Municipal de Bibliotecas adaptado para o Sistema Municipal de Cultura contemple também a participação das Bibliotecas Comunitárias na cidade.
11. Uma política de aproximação da Secretaria de Cultura com os artistas, hoje inexistente: Valorizar as Artes que priorizem os aspectos artístico e criativo. Incentivo a produção e difusão de Arte Contemporânea.
12. Criação de campanha de valorização dos artistas e grupos culturais, para além dos festivais, concursos e premiações – valorização da importância da arte na sociedade.
13. Melhoria de equipamentos eletro-eletrônicos na Sec. de Cultura. Compra e manutenção mensal de Equipamentos de Som e Luz pela Prefeitura – Fim dos aluguéis destes equipamentos.
14. Contratar novos funcionários especializados, via concurso público, para o trabalho técnico interno da Pinacoteca.

15. Garantia de Equipe Especializada no recebimento de acervo para avaliação e tombamento. Formação para os atuais concursados.
16. Concurso Público para contratação de técnicos de som, luz e palco que trabalhem por turno.
17. Contratação via edital semestral público, definido pelo Conselho Municipal de Política Cultural, de pessoa com experiência em contação de histórias, para projetos como 'A hora do conto', e outros.
18. Contratação via concurso público atentando aos turnos garantindo que os equipamentos culturais tenham horários de funcionamento de modo ampliado ao que temos hoje e sem ter as despesas das horas-extras. Ou então que se garanta a mudança por turno dos já atuais contratados na proposta de Reforma Administrativa.
19. Contratação de pessoas capacitadas para a gestão dos espaços culturais públicos.
20. Capacitação de Funcionários já contratados para cumprirem com a função de auxiliar os grupos na elaboração de projetos, e para que os próprios funcionários também elaborem mais projetos para captação de recursos. Principal atenção para os Analistas Culturais. Criação de Programas que auxiliem a elaboração de projetos de grupos e pessoas físicas.
21. Garantir visibilidade das deliberações e propostas aprovadas na I Conferência Municipal de Política Cultural – disponibilizando espaço virtual para consulta, e fazendo impressão de material para entrega e distribuição.
22. Encaminhar carta a partir da Conferência para todos os diretórios dos partidos políticos no município.

Secretaria de Cultura (Relações Externas)

1. Política de maior vinculação entre Arquivo, Fundação e Sec. de Cultura.
 2. Políticas Transversais, entre secretarias, visando projetos artísticos que tenham propostas de atuação social nas comunidades da cidade.
 3. Que a Secretaria Municipal de Cultura em parceria com a Assessoria de Integração Racial com vistas ao reconhecimento e realização de manifestações legítimas da cultura negra (incluindo times e grupos da juventude negra em parceria com a Secretaria de Esportes).
 4. Políticas integradas entre Arquivo Histórico, Diretoria de Patrimônio e Secretaria de Turismo para uma política municipal de patrimônio e criação de um futuro Sistema Municipal Setorial de Patrimônio - plano de programas e projetos unificando forças e verbas na unidade em defesa de uma mesma política cultural: Identificar, Valorizar, Finalidades e Usos (por em movimento, não deixar algo estaque) – gerando recursos e economia [grande moeda de troca]: turismo cultural voltado para os patrimônios.
 5. Política integrada entre Assessoria do Idoso, Conselho Municipal do Idoso, Secretaria de Cultura (Diretoria de Patrimônio) e Arquivo Público Municipal para estimular a participação dos idosos no debate em torno dos processos de tombamento do patrimônio material e registro do patrimônio imaterial.
 6. Fomento da relação entre Secretaria de Cultura, SESI, SEST-SENAT, e SENAC, a partir de demandas surgidas no Conselho Municipal de Política Cultural.
 7. Parcerias com os Governos Federais e Estaduais em suas políticas culturais
 8. Maior integração entre os Programas e Projetos de Livro, Leitura e Literatura das instâncias Federal e Estadual com as de instância Municipal.
 9. Criação de um Consórcio Regional/Nacional com outras Prefeituras para intercâmbio de artistas. Fomentar intercâmbios: entre grupos e artistas da cidade, entre grupos e artistas de outras cidades, e entre linguagens artísticas (interações estéticas). Implementar políticas de intercâmbio em nível regional e municipal (entre distritos e bairros), entre os segmentos artísticos e culturais englobando das manifestações populares tradicionais às contemporâneas que contemplem a realização de mostras, feiras, festivais, oficinas, fóruns, intervenções urbanas, dentre outras ações, estabelecendo um calendário anual que interligue todas as regiões brasileiras, com ampla divulgação, priorizando os grupos mais vulneráveis às dinâmicas excludentes da globalização, com o objetivo de valorizar a diversidade cultural.
- Apoio à participação de artistas e fazedores de cultura em campeonatos, festivais, mostras e concursos de outras cidades

- Fomento ao intercâmbio com grupos de circo de outras cidades
- Fomento ao intercâmbio com grupos de 'Free-Step' de outras cidades e de outras danças e artes
- Incentivo à participação de escritores rio-clarenses em concursos, seminários, encontros, feiras e congressos de outras cidades, estaduais ou federais.
- Criar e manter programa de distribuição nacional e internacional, das produções de audiovisual de Rio Claro;
- Garantir estrutura mínima, incentivando à participação de músicos rio-clarenses em concursos e festivais, saraus, encontros, congressos de outras cidades, estaduais ou federais.
- Criar e manter programa de distribuição nacional e internacional, das produções musicais de Rio Claro;

Outras Pastas e Prefeitura

1. Maior esclarecimento sobre as funções da Fundação Ulysses Guimarães, e sobre seu Conselho.
2. Criação de mecanismos que assegurem a transversalidade, um diálogo efetivo entre as secretarias municipais.
3. Cultura articulada a todos os setores/equipamentos públicos; Cultura como eixo de articulação do governo. Políticas, Programas e Projetos de Cultura em outras Secretarias do Município.
4. Campanha de conscientização contra o preconceito com Ações e Programas afirmativos (de modo amplo, combatendo-o por ser um comportamento cultural).
5. Liminar municipal contra OMB, para a isenção de apresentação da carteirinha em shows realizados na cidade.
6. Política Pública Municipal de Campanha para registro de obras artísticas em Creative Commons, Copy Left e demais licenças.
7. Criação de uma lei para que seja um critério na aquisição de obras literárias aquelas que tenham seu registro de direito autoral em Licenças Livres, garantindo fotocópia dos leitores. Implementação de uma política de Licenças Livres na compra e aquisição de Livros (para poder se replicar de vários modos: xerox). Verba pública para o público, não apenas para os 'produtores'/'vendedores' – tendo como referência a política da cidade de São Paulo.
8. Criação de lei que define que todos os livros comprados pela prefeitura de Rio Claro poderão ser copiados, ou digitalizados para consulta pública com finalidade educacional.
9. Aproximação do teatro e circo com as secretarias de Educação, Ação Social, Saúde e Transporte da cidade de Rio Claro para elaboração em conjunto de projetos e programas;
10. Cobrar a organização de um Programa de Preparação para a Aposentadoria nos órgãos públicos e empresas privadas, que incluam atividades físicas e culturais.
11. Estudar um modo de, municipalmente, o projeto junto ao Governo Federal e Caixa Econômica Federal, o "Minha casa, minha vida" valorizar e levar em consideração outras estéticas culturais de culturas populares (bioconstrução, adobe, permacultura).
12. Criar Secretaria Municipal de Políticas de Comunicação - Fortalecendo e reorganizando o setor de comunicação do Poder Público local; tendo função de informar e formar, e não um instrumento de Publicidade.

13. Implementar as ações previstas na Lei Municipal N°. 3.498/04, que instituiu a Política Municipal do Idoso de Rio Claro, relacionados à Cultura.

- **REFORMA ADMINISTRATIVA**

1. Reforma Administrativa: ampliação funcional; adequação salarial, plano de carreira (especificidade do trabalho);
2. Que na reforma administrativa estudada pela FGV seja incorporada a participação dos Conselhos Municipais, e com destaque para o de Política Cultural, revalorizando mais as potencialidades locais que estão em nossa cidade.
3. Aumento do salário, e valorização dos servidores públicos trabalhadores de bibliotecas, alinhado a reforma administrativa municipal.
4. Licença-maternidade de 180 dias no setor público e campanhas de incentivo para que o setor privado adote esta medida.

- **ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL**

1. Posicionamento do Arquivo enquanto Autarquia perante outros equipamentos públicos;
2. Arquivo - Adequação da legislação: é muito antiga, anterior à constituição
3. Melhoria de equipamentos eletro-eletrônicos no Arquivo Público Municipal
4. Arquivo: registro de história das artes e culturas do município
5. Arquivo: lugar de memória viva, dinâmica, movimento;
6. - Monumento/documento/acontecimento;
7. Arquivo como gestor de “revoluções”: questionador dos limiares de um momento para o outro;
8. Catalogação da biblioteca de apoio – Arquivo.
9. Arquivo ter um projeto/programa para registrar a história de manifestações culturais artísticas.
10. Readequação para implantação do Sistema Municipal de Arquivos em toda a Prefeitura;
11. Criação de uma revista virtual/eletrônica de produção e conteúdos possibilitando acesso mais constante a informações ligadas ao Arquivo

12. Arquivo como equipamento responsável (regulamentador) da gestão documental de todo município;

AFRODESCENDENTES / COMUNIDADE NEGRA

1. Que o poder público adote medidas em relação aos profissionais e gestores que não respeitam os direitos dos trabalhadores em forma de discriminação e racismo.
2. Garantir condições reais para a Assessoria de Integração Racial, com dotação orçamentária, e ampliação da infraestrutura: ser coordenadoria ou secretaria.
3. Criação da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial.
4. Criação da Secretaria Municipal da Negritude.
5. Criação da coordenadoria da mulher com recorte especial à mulher negra.
6. Criação da coordenadoria da juventude com recorte especial à juventude negra.
7. Que o CONERC (Conselho Municipal da Comunidade Negra de Rio Claro) tenha recursos financeiros garantidos em dotação, para garantir hospedagem, alimentação, transporte com qualidade para encontros em âmbito municipal, regional, estadual e federal.
8. Que haja representantes da comunidade negra no Conselho Político.
9. Cotas para a população negra na escola de governo.
10. Que as ações a partir da dotação orçamentária interna da Secretaria Municipal de Cultura destinada para a Comunidade Negra esteja alinhado às políticas do CONERC e da Assessoria de Integração Racial. E que tais recursos sejam todos utilizados para tal fim.
11. Criação do plano municipal de políticas de promoção de igualdade racial, garantindo destaque e relevância para as áreas de manifestações culturais e expressões artísticas, tendo como base também as propostas da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e respaldo do CONERC (Conselho Municipal da Comunidade Negra de Rio Claro)

Mapeamentos

1. Parcerias com IBGE, UNESP e outras instituições que auxiliem nas tarefas de: mapeamento, diagnósticos, cadastros e censos ligados a cultura municipal; garantindo assim: coleta, organização, análise e armazenamento dos dados geo-referenciados.
2. Mapeamento, um Do-In Antropológico (inspirado no Cultura Viva), na cidade de Rio Claro. E garantir ampla divulgação destes dados.
3. Mapeamentos de Indicadores: Realização de pesquisa para identificação de platéia para teatro e/ou eventos culturais;
4. Mapeamentos de Indicadores: Realização de pesquisa para identificação dos motivos do esvaziamento dos espaços culturais;
5. Mapeamento das atividades que tenham peso histórico (mesmo que uma história recente) e ainda estão atuantes na cidade. São patrimônios culturais da cidade, precisam ser vistas e valorizadas.
6. Mapear os Artistas da Dança da cidade de Rio Claro – escolas, academias, coletivos, grupos, associações, companhias, clubes, espaços, etc., incluindo-se as Danças Informais, grupos de manifestações populares, regionais, tradicionais e estrangeiras.
7. Mapeamento de todas as pessoas e grupos ligados ao setor de Livro, Leitura e Literatura.
8. Mapeamento organizado de todos os grupos e pessoas ligadas ao Hip Hop na cidade. Tornando público o acesso a tal mapeamento.
9. Etnografia afetiva: mostrando o que já houve e que se ‘perdeu’... mapeamento do processo, o registro das mudanças e transformações.
10. Realizar imediatamente mapeamento do setor das culturas e das artes, uma preliminar das manifestações culturais, dos povos e comunidades tradicionais, das expressões contemporâneas, dos agentes culturais, instituições e organizações, dos grupos e coletivos, disponibilizando o banco de dados resultante em uma plataforma livre de fácil acesso e com descentralização da informação; em paralelo, a criação de um órgão municipal de estudos e indicadores culturais integrado ao SMC; mapear as cadeias criativas e produtivas, empreendimentos solidários; investir em capacitação técnica de equipes locais; atualizar continuamente o mapeamento preliminar e gerar produtos tais como: roteiros e eventos de integração e intercâmbio; catálogos com as várias linguagens e manifestações, publicação de anuários e revistas.
11. Constituir um processo de pesquisa, mapeamento, valorização e preservação do acervo da memória artística e cultural, principalmente dos grupos sociais que tenham sido vítimas de discriminação e marginalização, a exemplo dos indígenas, afro-brasileiros, quilombolas, capoeiristas, LGBTQs, moradores de favelas e de comunidades periféricas.

12. Mapear as publicações teatrais do país como livros, revistas, jornais, fanzines e sites;
13. Mapeamento de Arqueologia Industrial
14. Mapeamento e Listagem de bens patrimoniais feitos e divulgados desde que tendo legislação própria de manutenção e política de preservação.
15. Mapeamento, registro e acondicionamento das produções audiovisuais locais através de um Museu de Imagem e Som.
16. Mapear e catalogar acervos de áudios-visuais da DANÇA de Rio Claro, arquivados e catalogados por instituições públicas, privadas e organizações sociais, com objetivo de formação de um banco de dados, propondo parceria para elaboração de um Programa e Projeto junto ao Arquivo Público Municipal – Criar e manter o registro e memória da DANÇA de Rio Claro: Depoimentos de artistas e seus processos de trabalho.
17. Mapear e catalogar o patrimônio e acervo de áudios-visuais do samba e do carnaval de Rio Claro, arquivados e catalogados por instituições públicas, privadas e organizações sociais, com objetivo de formação de um banco de dados. Realizar um programa contínuo de digitalização e de microfilmagem de acervos sonoros e visuais relativos as raízes e atualidades do Carnaval de Rio Claro. Patrimônio Imaterial: reconhecimento do Carnaval como Cultura Popular, resgatando as tradições carnavalescas, com investimento para uma Economia da Cultura e do Turismo.
18. Mapear e restaurar o acervo literário da cultura afro-brasileira, valorizando tanto suas expressões escritas, quanto sua tradição oral, nos idiomas e dialetos de origem africana na língua portuguesa. Assim como o conteúdo literário dos sambas e temas de enredo do Carnaval de Rio Claro.
19. Fomentar e ampliar observatórios e as políticas culturais participativas com o objetivo de produzir inventários, pesquisas e diagnósticos permanentes com ações capazes de preservar os patrimônios cultural e natural, inserindo as histórias locais nos conteúdos das instituições educacionais, identificando e valorizando as tradições e diversidade culturais locais, aproximando os movimentos culturais das questões sociais e ambientais, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável local e a redução das desigualdades regionais.
20. Criação de um Centro de Informações Culturais, virtual (site/portal) e material: um espaço físico com funcionário capacitado. A função é disponibilizar os dados de mapeamentos, diagnósticos e outros estudos já sistematizados.

Internet e Espaços Virtuais/Digitais

1. Elaborar um projeto para Cidade Digital que não perpassasse somente para a questão da internet gratuita e que seja construído em conjunto com a sociedade civil.
2. Incluir no site da prefeitura um canal aberto para comunicação com a população.
3. Aplicação de um Gabinete Digital na Prefeitura de Rio Claro, inspiração no Rio Grande do Sul.
4. Criação de um Canal Institucional Virtual para participação direta da população junto às decisões do Governo Municipal:
 - Criação de um Portal/Virtual que congregue Conselhos, OPs, Conferências...
 - WikiCidades: Geo-referenciamento da cidade – Levante suas demandas!
 - Cidade Digital participativa.
5. Inspirado na já atuante Rede do Movimento Marcô, o Grupo de E-mails ArteCultura RioClaro, criar um canal de comunicação constante entre os fazedores de cultura da cidade.
6. Migração da Prefeitura para ser toda estruturada em Software Livre e registrada em Licenças Livres.
7. Sistema Municipal de Bibliotecas digitalizado e integrado: acervo virtual para reserva e consulta e outras políticas.
8. Digitalização de todo o acervo municipal para facilitar a pesquisa bibliográfica e disponibilizando-os em site na internet para consulta pública.
9. Arquivo Público Municipal: Organização da rede em TI, com profissional especializado (servidor do Arquivo).
10. Digitalização dos documentos públicos (Arquivo e Diretoria de Patrimônio, além de uma política transversal juntando outras Secretarias), sendo mais um instrumento de facilitação de acesso aos mesmos.
11. Banco de Imagens do Município (parceria principalmente entre Diretoria de Patrimônio e Arquivo Público), com disponibilização virtual/digital
12. Realizar programa contínuo de digitalização e de microfilmagem de acervos sonoros e visuais relativos às raízes e atualidades das DANÇAS, bem como as manifestações populares e de caráter folclóricas brasileiras e estrangeiras estabelecidas em Rio Claro.
13. Ampliação no acesso da internet gratuita. Banda Larga de excelente qualidade.
14. Tornar Wi-Fi e/ou Wireless a internet do ACESSA SP e Antenas GESAC.

15. Internet Gratuita: apoia-se o avanço que Rio Claro tem em comparação com as outras cidades nesse setor, porém o acesso a Internet é um direito humano de acesso a informação e sendo um direito não pode estar ligado à lógica econômica do não pagamento do IPTU. Rever a questão toda da legislatura no acesso da internet gratuita na cidade de Rio Claro.
16. Garantir que o acesso à internet seja realizado em regime de serviço público e avançar com a formulação e implantação do plano nacional de banda larga contemplando as instituições culturais e suas demandas por aplicação e serviços específicos.
17. Promover políticas de inclusão digital e educomunicação, para além de uma perspectiva inclusiva, utilizar a infra-estrutura dos telecentros, as lan-houses e pontos de cultura, pensando-os como espaços para produção e difusão de cultura e informação: comunicação;

Agendas e Calendários

1. Criação de um Portal Cultural Virtual, que as pessoas se cadastrem e para divulgação da programação cultural e dos grupos culturais e artistas da cidade.
2. Criação de uma Agenda Cultural impressa mensal.
Organizar e Fortalecer um Calendário cultural municipal do qual constem todas as festas e eventos que ocorrem na cidade, um informativo cultural com agenda de atividades. Tendo tal distribuição para as escolas, demais secretarias, centros comunitários, outros equipamentos públicos e domicílios.
3. Criação de calendário bimestral de apresentações culturais no município com divulgação regional em formato de revista impressa.
4. Promover e assumir a realização de eventos artístico/culturais tradicionais da cidade, principalmente eventos consolidados pela área artística pertinente como a UTERC e a Mostra de Teatro Fausto Brunini, também o Rio Claro em Cena, abrangendo intercâmbio regional;
5. Criação da Semana de Arte e Cultura de Rio Claro
6. Criação de um Festival de Marchinhas sobre Rio Claro
7. Criação da Semana Municipal do Circo e do Teatro, com organização para elaboração da programação.
8. Garantir o Circo na agenda cultural municipal – valorizando os grupos locais e da região. Que nos eventos culturais da cidade se dê visibilidade também ao Circo.
9. Prêmio anual de literatura com repasse de verba para escritores rio-clarenses, tendo escalas de premiação e valores. Critérios de avaliação serão definidos pelo Conselho de política cultural.
10. Criação de um Projeto para fomentar um encontro mensal de 'Free-Step' com todo mundo da cidade que dança tal estilo.
11. Apoio para organização da 'Meet-UP'
12. Rio Claro entrar no circuito da Virada Cultural Paulista
13. Criação de lei que garanta a realização de uma Feira Literária Municipal (gratuita) para troca de experiências entre os escritores rio-clarenses e a capacitação através de convidados palestrantes. Além de apoio à realização de concursos e feiras literárias.
14. Retomada do Encontro de Escritores.
15. Encontro Literário LGBT
16. Realização, Apoio e promoção de festivais locais de audiovisual.

17. Criar eventos para manifestações artísticas e culturais da Terceira Idade, sem caráter competitivo.
18. Realização, apoio e promoção de festivais de música.
19. A Agenda Oficial de Atividades e Eventos Culturais organizados pela Prefeitura deverá ter a apresentação de músicos locais do município.
20. Lei ou Decreto que garanta que toda vez que a Prefeitura contratar um Show de artista musical de fora da cidade deve acontecer também uma apresentação musical da cidade no mesmo evento.
21. Realização de um Concurso para elaboração de uma nova Bandeira para a cidade de Rio Claro, com apresentação das propostas e eleição da nova bandeira no dia de aniversário da cidade: concurso com regras e acompanhamento elaborados pelo Conselho Municipal de Política Cultural.
 - Proposta de Mudança da Bandeira de Rio Claro:
“Quieta non, movere!” – acrescentando-se a vírgula e a exclamação.

Divulgação, Comunicação, Mídias e Meios

1. Política de divulgação da produção Cultural local, nos mais diversos meios de comunicação.
2. Implantar o projeto de “Pontos de Cultura: Mídia-Livre Local”, via Edital Público Municipal, com recursos para democratização e participação na comunicação do município.
3. Inserção do tema “Cultura e Comunicação” como estratégia de fomento para programas, projetos e políticas públicas como estratégia de inclusão, desenvolvimento local, emancipação e empoderamento;
4. Criar legislação municipal que contemple, no âmbito local, a radiodifusão comunitária.
5. Criar uma Rádio Municipal Pública Educativa de gestão compartilhada com a sociedade civil.
6. Criar uma TV Municipal Pública aberta de gestão compartilhada com a sociedade civil.
7. Definir critérios mais democráticos e transparentes em relação aos processos de outorga das geradoras que atuam na cidade.
8. Revisar e regularizar a situação das repetidoras de TV do município
9. Exigir o cumprimento da legislação para as rádios do município que operam atualmente com outorgas vencidas;
10. Realizar audiência pública sobre a situação das rádios comunitárias;
11. Criar Política Pública Municipal de Comunicação que incorpore o fomento de projetos que provoquem reflexão das relações estabelecidas entre os jovens, adolescentes, mulheres, negros etc e a mídia local.
12. Apoiar a criação de programas de rádio e TV voltados à população idosa.
13. Apoiar a CPI do ECAD - Revisão, reestruturação e moralização do ECAD- Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, com o estabelecimento de termo de adesão dispensando da cobrança as rádios e TVs comunitárias, de forma a implantar gestão democrática do ECAD, com transparência e controle da forma de arrecadação dos direitos autorais.
14. Criar e implementar programas de difusão da produção literária e teatral em diferentes meios de comunicação.
15. Políticas de combate a propriedade cruzada: donos de mais de um meio de comunicação.
16. Uso de espaços criativos/alternativos para divulgação das produções culturais com o intuito de abranger outros públicos.

17. Criação e implementação de políticas públicas que impeçam que políticos sejam donos de veículos de comunicação, estabelecendo inclusive regras que definam graus de parentesco para a propriedade.

Resignificando Espaços:

1. Ampliação dos Horários de funcionamentos dos atuais Equipamentos Culturais: Atividades noturnas e na madrugada no Centro Cultural. O Casarão também abrir aos finais de semana e no horário do almoço. Gabinete de Leitura funcionar até 22h00 todos os dias, entre outros.
2. Instalação de uma Lona de Circo permanente e constante manutenção da mesma.
3. Que a Secretaria de Cultura seja alocada em outro prédio público, e o Centro Cultural seja um local para uso exclusivo das atividades culturais e artísticas, tendo Estúdios, Galerias e Ateliês, entre outros.
4. Edital Público para exposições permanentes de artes visuais no prédio do Centro Cultural.
5. Que no Saguão do Centro Cultural seja garantido equipamentos para acomodação do público nas prévias das apresentações no Teatro, visando principalmente o público idoso e portadores de deficiência física.
6. Criação de um “Arte-Bar” na parte inferior do Centro Cultural, ficando o mesmo aberto em todas as atividades culturais que ocorram no espaço, e o maior tempo possível durante o dia.
7. Estudar a possibilidade de nomear o vão do piso inferior do Centro Cultural de: ‘Quilombo Cabana do Mato’. (Quilombo da Cabana do Mato ficava onde hoje é o espaço do Centro Cultural e para muito além abrangendo outras áreas do município)
8. Regularizar a documentação do prédio e inaugurar oficialmente o Centro Cultural. Garantir tombamento imediato do mesmo.
9. Reavaliar o uso do Cia Paulista: garantindo que se aconteça mais atividades públicas e gratuitas como contrapartida.
10. Estudar a possibilidade de desapropriação do prédio onde funciona atual o Casarão da Cultura.
11. Consolidar o Casarão e o Centro Cultural com Exposições o ano inteiro.
12. Política de resgate de todas as terras das Comunidades Negras. Garantia de preservação de todas as terras e espaços que hoje são da Comunidade e Cultura Negra, entendendo que essa ação faça parte de uma política de patrimônio histórico.

13. Desapropriar a sede e Cemitério da Fazenda Mata Negra, que já é tombada pelo patrimônio e garantir que se estabeleça uma política de restauração e manutenção, e políticas de uso resgatando a história da cultura afro que se passou por lá.
14. Organização da Chácara dos Pretos – criação de uma comissão ampliada para botar em prática as reivindicações da comunidade negra municipal, que já são de décadas: parceria com Grupos de Estudos da Unesp e Arquivo Público juntamente com CONERC e outros. Garantir reintegração de posse e indenização para os moradores e herdeiros da “Chacrinha dos Pretos” devidamente documentado no testamento do escravo João da Mata. E que o poder público promova ações compensatórias aos moradores e herdeiros da “Chacrinha dos Pretos”.
15. Transformação das sociedades José do Patrocínio e Tamoio em patrimônio histórico e cultural da comunidade negra de Rio Claro.
16. Estabelecer uma política integrada entre o poder público e sociedade civil, visando a criação de políticas de fomento, inclusive com a abertura de linhas de crédito especiais, fontes de financiamento, vinculação e repasses de recursos que permitam a instalação, construção, reforma, recuperação, adaptação, manutenção e requalificação de espaços e prédios e complexos, públicos ou privados, destinados a atividades culturais e artísticas com acessibilidade plena: teatros, bibliotecas, museus, memoriais, espaços de espetáculos, de criação, produção e difusão, priorizando a ocupação dos patrimônios do município.
17. Priorizar a Manutenção, Adequação, acessibilidade e ampliação, quando necessária, de todos os equipamentos de Cultura.
18. Criação e/ou ampliação de projetos e horários de funcionamento para “Lan-Houses” públicas com equipamentos de qualidade: uso das escolas e outros espaços públicos.
19. Projeto de ressignificação do espaço urbano e equipamento público, com abertura de espaços públicos para intervenções urbanas com diversas linguagens e estilos: pinturas de faixadas, pontos de ônibus, esculturas e espaços abandonados.
20. Ampliação e adequação dos equipamentos culturais como ‘espaços expositivos’, para atender demandas da comunidade: Estação, Ponto de Cultura, “Horto”, Praças, Centros Comunitários, Postos de Saúde, CRAS, Escolas, e outros equipamentos na cidade que passem a ser mais culturais, abrangendo diversidades etárias, raciais e de gênero. Inclusive nos finais de semana e feriados.
21. Desapropriar o Teatro Variedades como Proposta de reintegração do teatro no contexto sócio cultural da cidade com a intenção de reposicioná-lo no desenho do centro da cidade como ponto imprescindível de cultura.
22. Sobrado da Baronesa de Dourados: consolidar a proposta de restauração do Museu Pedagógico Amador Bueno da Veiga com um projeto museológico que reconstitua seu

valor de referência na identidade da cidade e que estabeleça com outras unidades museológicas uma linha de programas voltada para preservação da memória histórica e cultural da região.

23. Mercadão: política de uso como um espaço para manifestações culturais.
24. Garantir a conservação e manutenção da fachada da Sociedade Italiana.
25. Não fechar a praça da Santa Cruz nem nenhuma outra. Se a praça é pública a gente tem o direito de ficar nela.
26. Reforma da infra-estrutura das bibliotecas públicas, urbanas e rurais anexando em suas dependências acesso a novas tecnologias de inclusão digital;
27. Melhoria do espaço físico do Arquivo criando laboratórios de higienização, pequenos reparos, equipamentos para encadernação. Reforma administrativa imediata para adequação da legislação e do quadro de funcionários do Arquivo.
28. Intensificar as atividades culturais voltadas à terceira idade (cinema, teatro, música, artes plásticas, etc.), e descentralizá-las para garantir a participação de idosos residentes em bairros periféricos, distritos e ILPIs, dando oportunidade para os artistas locais.
29. Legalização das quadras das escolas de samba - Regularização com garantia de permanência das quadras das escolas de samba e blocos, bem como assegurar espaços para as que ainda não possuem.
30. Desenvolver projetos culturais e artísticos na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade, destaque para que no cultural se faça valorização de culturas tradicionais que tenham forte relação com a questão ambiental como as tradições culturais populares.
31. Revisão da Lei do Silêncio.

Mobilidade Urbana, Transporte e Acesso

1. Garantia de transporte público para os Eventos, ao menos para os Oficiais, possibilitando maior acesso de outras pessoas da cidade.
2. Ônibus com linha específica para passar nos espaços culturais da cidade.
3. Criação de mais linhas que passem em frente ao Centro Cultural.
4. Melhoria do sistema de mobilidade urbana: que o transporte público garanta ônibus em frente ao Centro Cultural, e que tal linha tenha circulação no município todo.
5. Acessibilidade: garantia de vagas de estacionamento com tolerância de tempo maior sem necessidade da “Zona Azul” – que a Avenida 04 entre Ruas 05 e 06 seja uma das ‘áreas brancas’ da cidade, permitindo o acesso de idosos, portadores de necessidades especiais, e carga-descarga relacionados aos serviços do Gabinete de Leitura.
6. Garantir transporte gratuito para que os idosos residentes nos bairros periféricos possam participar nos eventos culturais, como parte do pagamento que já é efetuado pela Prefeitura Municipal à empresa de transporte coletivo, cujos valores devem ser acompanhados pelo Conselho Municipal do Idoso.
7. Projeto Disque-Livro: entrega de livros a domicílio, prioritariamente para a 3ª Idade da cidade, e portadores de necessidades especiais.
8. Criação de lei que garanta a existência da biblioteca itinerante com recitais e saraus literários.
9. ONIBUS/ARQUIVO/PERIFERIA:
- Projeto itinerante para levar o Arquivo Público Municipal para as periferias do município
10. Circuito a pé: Projeto ‘Patrimônio Presente’ - Trilha com pisos sonoros para cegos, pontos de referência com ‘bolas’ como marcos, contendo informações sobre o local – detalhes constam em projeto escrito pela Marizilda.
11. Tour pelos espaços de patrimônio da cidade

Projetos descentralizados em Bairros e outras localidades

1. Implementar e fortalecer as políticas culturais do município e seus respectivos distritos, a fim de promover o desenvolvimento cultural sustentável, reconhecendo e valorizando as identidades e memórias culturais locais.
2. Esclarecimento e conscientização a população sobre o tombamento de vasta área central da cidade.
3. Formatação de um produto turístico rural junto às fazendas históricas, que se apropria da estrutura arquitetônica que também constitui o patrimônio material, valorizando as histórias locais.
4. Criação de um Programa Municipal de estímulo à políticas de democratização cultural, baseadas no princípio de que a cultura é uma força social de interesse coletivo que não pode ficar à mercê das disposições ocasionais do mercado.
5. Estimular espaços de convivência entre jovens e idosos para que seja valorizada a história da cidade e dos bairros.
6. Apoiar a formação de coral, grupo de teatro e de sessões de cinema em todas as ILPIs (idosos)
7. Apoio para ter um grupo de coreografia, durante o ano todo, para a apresentação nos Jogos Regionais do Idoso – JORI, e que tal apresentação ocorra em outros momentos do ano, nos mais diversos espaços do município.
8. Estimular os Grupos da Terceira Idade a desenvolverem atividades sociais, culturais e atividades físicas de artes, esportes, e lazer – em todas as comunidades e bairros que tenham o mínimo de estrutura para tais atividades.
9. Implantar serviços não asilares, a exemplo do Centro Dia do Idoso, aproximando este serviço dos locais onde residem os idosos, além de garantir o transporte para os idosos que necessitam, sem custo para os mesmos, com equipe multidisciplinar.
10. Campanha para grupos da ‘Melhor Idade’ façam trabalhos voluntários comunitários nos bairros, trabalhos estes ligados a leitura e contação de histórias, tendo cursos de formação para o público voluntário da 3ª idade.
11. Ampliar as ações do Projeto Livro Vivo: mais pontos fixos na cidade (incluindo as Praças, Centros Comunitários, Associações de Bairro, ONGs, Escolas públicas, Hospitais, Postos de Saúde, CRAS, Pontos de Ônibus, e com cestos também dentro dos Ônibus); Aprimorar o sistema de Coleta e Doações; Criação de um Site específico para o Projeto Livro Vivo; Instituir em Lei o Programa Municipal Livro Vivo.
12. Estimular a criação de programas específicos para o teatro e circo na rede de bibliotecas

13. Criação de lei que garanta a promoção do acesso à produção literária rio-clarense e universal nas escolas municipais, associação de moradores e outras instituições públicas municipais.
14. Projeto “**Contadores de História**” que de maneira lúdica ocuparão bibliotecas públicas, urbanas e rurais da cidade de Rio Claro introduzindo o gosto pela leitura dramática;
15. Implantar um **Programa de Contação e Transmissão de Histórias e Saberes** pde modo descentralizado em diversos espaços do município para promover o fortalecimento da identidade e ancestralidade do povo rio-clarense que se dará através das artes e convidados como mestres e mestras Griôs.
16. Seleção através de edital e ficha de inscrição dos artistas a se apresentarem em locais públicos, como praça Dalva, Projeto 4 e meia etc, com remuneração. Dando prioridade para grupos com produção autoral.
17. Circo nos bairros relacionados a escolas públicas, com atividades nos bairros e comunidades
18. Promover o acesso irrestrito ao bem cultural audiovisual (escolas, entidades, associações de bairro e projetos sociais, ruas).
19. Criação de edital/mecanismo que financiem projetos e programas culturais permanentes nos bairros, escolas públicas e espaços educacionais sem fins lucrativos, museus, hospitais, casas de saúde, instituições de longa permanência, entidades de acolhimento e abrigos, CAPs, centros de recuperação de dependentes químicos e de ressocialização de presos (Apacs) e presídios, incluindo a Fundação CASA.
20. Criação de uma lei de ocupação e realização de atividades artísticas em espaços públicos abertos (ruas e praças);
21. Priorização dos Bairros Periféricos para implementação de projetos ligados a Artes e Culturas
22. Expandir os projetos culturais também para o meio rural e distritos valorizando as culturas tradicionais e os costumes locais.
23. Criação de Editais de apoio à manutenção de acervos e ações de circulação dos mesmos pelos Bairros, Distritos e Cidades da Região.
24. Mais visibilidade aos 78 Sítios Arqueológicos de Rio Claro. Propor atividades para maior contato entre a população e a história da localidade.
25. Preservação da história do ‘Assistência’, e da Avenida Samambaia e seus casarões
26. Continuação do Sarau Cultural Paulo Rodrigues, com melhorias de estruturas.
27. Criação de lei que retome e garanta a realização do Projeto 4 e meia

28. Criação de lei que garanta a promoção do acesso à produção musical rio-clarense e universal nas escolas municipais, associação de moradores e outras instituições públicas municipais.
29. Criação de lei de exibição de curtas-metragens locais, antes das exibições de longas nas salas de cinema e em outros espaços no município.
30. Oferecer Danças Circulares a todos, de modo descentralizado, em especial para os Grupos de Terceira Idade.
31. Difundir a DANÇA com produção, programas educativos e circulação de espetáculos e mostra nos diversos EQUIPAMENTOS públicos, com foco em ações educativas e de formação de platéias, atuando para públicos diversos.
32. Espalhar o 'Free-Step': divulgar, abrir espaços para apresentação, apoio para apresentações, não fechar os espaços.

Novos Equipamentos Culturais (Espaços Físicos):

1. Criação de um Centro de Informações Culturais, virtual (site/portal) e material: um espaço físico com funcionário capacitado. A função é disponibilizar os dados de mapeamentos, diagnósticos e outros estudos já sistematizados. [2]
2. Criação de espaço público adaptado para apresentações culturais. Com camarins, banheiros, cobertura, concha acústica e fácil localização.
3. Apoio a criação de um SESC – Rio Claro.
4. Criação de um MIS: com mapeamento, registro e acondicionamento das produções de cinema, audiovisuais e musicais locais através da criação de um MIS - Museu da Imagem e do Som, englobando música e audiovisual.
5. Criação de uma Gráfica Municipal (“ilha de produção”), para se fazer documentação e outras criações. E que tal gráfica seja de gestão popular, em parceria com a sociedade civil e comunidade do entorno – Editais Públicos municipais anuais para publicação de uma ou mais antologias literárias (prosa e poesia) com certificação do ISBN. O processo para integrar a publicação será realizado por seleção pública definida pelo conselho municipal de política cultural e a avaliação será realizada por profissionais capacitados de fora da cidade para não existir interferência na escolha dos trabalhos. Os selecionados seriam remunerados com uma quantia equivalente ao trabalho proposto / Criação de lei que garanta a produção, edição e distribuição de jornal literário municipal com periodicidade bimestral e com certificação ISSN.
6. Ocupação dos Galpões da Estação (1B): Criação da “Estação da Música” (juntando Orquestras, Bandas, Corais, e Projetos Musicais como o Guri e outros), tendo neste local também um Estúdio Público de Gravação Musical com equipamentos atualizados / Edital para produção de CD que garanta circulação de Shows do Artista, construção de site com qualidade para download, e cachê complementar.
7. Criação de Centro Público de audiovisual com estúdio, equipamentos, sala de reuniões. O espaço será administrado pelos grupos locais. Estúdio Audiovisual Público, garantindo acesso para os mais diversos estilos, tendo reserva para as manifestações populares – Edital municipal anual para gravação de uma ou mais coletâneas musicais, incluindo todos os gêneros musicais. O processo para integrar a publicação será realizado por seleção pública definida pelo conselho municipal de política cultural e a avaliação será realizada por profissionais capacitados de fora da cidade para não existir interferência na escolha das músicas. Os selecionados seriam remunerados com uma quantia equivalente ao trabalho proposto.
8. Incentivar a criação e manutenção de Cineclubes dos mais variados gêneros.
9. Criação de sala de cinema devidamente equipada com entrada gratuita para exibição de filmes locais e circuitos de filmes clássicos do cinema e alternativos.

10. Estação e Oficinas da Companhia Paulista: Inserção destes espaços e edificações em um projeto de Parque Linear com centro de formação artística e tecnológica possibilitando que o dinamismo da história dos trilhos repercuta contemporaneamente em espaços de cultura, ciência e educação ambiental.
11. Construir no mínimo um Centro Cultural por Zona da cidade, destaque para a Zona Sul.
12. Centro Público de Interações Estéticas de Rio Claro, com projetos de Interação Estéticas (“intercâmbios”) entre os grupos e pessoas do município, espaço de encontro entre diferentes culturas e artes: encontros, formações, construções...
13. Criação da Casa da Cultura Popular Rioclarense: para reuniões, encontros, manifestações.
14. Concessão de espaços públicos para uso como Centros de Culturas Populares (um para cada manifestação popular...). Casas ligadas: economicamente (orçamento e economia solidária), nos planejamentos, e com transportes - garantidos entre si e também para poder se deslocar para as escolas.
15. Criação de pólos de cultura afro em cada região periférica do município, tendo um pólo central para a coordenação dos trabalhos.
16. Criação da Pinacoteca Municipal - sede própria para a Pinacoteca Municipal, com equipamentos e políticas capazes de garantir a preservação, manutenção, pesquisa e comunicação (exposições e programas de ação educativa) do acervo, com o Arquivo sendo parceiro na documentação e catalogação dos materiais.
17. Biblioteca Específica para o ‘acervo raro’ de Livros, que garanta conservação do mesmo – política em conjunto: Secretaria de Cultura (Gabinete de Leitura) com Arquivo Público Municipal. Reavaliar os Acervos e Obras que constam na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade, e garantir mais acesso às obras: para o caso do ‘acervo raro’ juntar com as obras do Gabinete de Leitura.
18. Criação de biblioteca temática com material pedagógico lúdico para a valorização, referência, auto-estima e conscientização da população negra, em especial as crianças e jovens desta etnia.
19. Museu Ferroviário Municipal (com Relatos e Registros dos que hoje ainda estão vivos)
20. Museu do Samba (criação e manutenção)
21. Museu do Carnaval (criação e manutenção)
22. Fomentar a criação de mais bibliotecas comunitárias de modo descentralizado nos mais diversos bairros.
23. Museus Comunitários: Histórias dos Bairros e Famílias e Personalidades locais.

24. Criação de Praças Públicas de Cultura Digital: com projetos de Meta-reciclagem, cursos de formação em Software Livre, e excelência no acesso a internet gratuita de Banda Larga. Revitalizando-se algumas Praças que têm na cidade.
25. Criação de centros para atividades sociais, culturais, de lazer e para realização de eventos para todas as faixas etárias, inclusive nos distritos do município em parceria com as empresas e faculdades.
26. Criar um Centro de Referência para as Artes Visuais: para criação, formação, pesquisa, e exposição.
27. Complexo Cultural voltado ao Carnaval: Articulação da Prefeitura de Rio Claro junto aos Governos do Estado e Federal, iniciativa privada, instituições acadêmicas e movimentos sociais para constituir ações e parcerias para criação e manutenção de um Complexo Cultural voltado ao Carnaval – tendo a realização de projetos que poderiam ser oriundos e aprovados no Orçamento Participativo e no Plano Pluri-Anual (PPA) da cidade de Rio Claro.
28. Priorização de criação de Centros Culturais Comunitários do que construção de mais Centros Comunitários, passando a serem equipamentos culturais descentralizados. Construir Centros Comunitários que atendam os idosos nas regiões onde ainda não existem, e implementar as atividades voltadas a este público nos Centros Comunitários já instalados. Adaptação dos atuais Centros Comunitários para passarem a ser Centros Culturais Comunitários.

Centros de Formação na área Cultural e Artística

1. Criar e manter Escola de formação com nível Técnico e Universitário (Licenciatura, Graduação e Pós-Graduação) em Dança.
2. Criação e implantação de uma escola pública de formação em artes na cidade;
3. Escola Municipal de Circo.
4. Universidade Popular do Carnaval. Universidade Livre do Carnaval, cursos em geral ligados ao tema e seus produtos ligados a lógica do comércio justo e economia solidária.
5. Instituir no Complexo Cultural voltado ao Carnaval e a Universidade Popular do Carnaval, garantindo assim, educação continuada, workshops e oficinas nas áreas de samba, capoeira, dança, dança do casal de mestre-sala e porta-bandeira (adulto e mirim), porta-estandarte, além da educação e orientação continuada na geração de trabalho e renda com costura, bordadeiras, marcenaria, artes plásticas, soldadores, percussão, música, etc, entre outros elementos que se utilizam no Carnaval.
6. Escola Municipal de Dança – gratuita e garantindo a diversidade que já se manifesta na cidade.

Formação: Cultura, Arte e Educação

1. Manter uma Formação Permanente: garantia de que todos os anos se tenham cursos de manifestações e linguagens para a população.
2. “Formação” (Interação) de Público baseado em projetos e programas fomentando tal capacitação
3. Programa que garanta formação em políticas culturais e culturas políticas permanentemente de modo descentralizado nos bairros da cidade
4. Política de formação e capacitação para formalização e institucionalização dos grupos informais de cultura da cidade.

SEGMENTOS

1. Implementar programa de atividades educativas junto às exposições.
2. Ampliação dos trabalhos do Salão de Artes para além da exposição, acrescentando-se: leitura de portfólios, debates, palestras, seminários, bate-papos.
3. Exposição novos olhares ‘infanto-juvenil’ e formação para as crianças na área de artes visuais.
4. Criar um Programa municipal de conscientização e respeito às culturas afro-brasileiras.
5. Capacitação (incluindo formação nas áreas de Cultura e Artes, e políticas públicas voltadas as mesmas) das lideranças dos grupos de juventude negra da cidade a partir do grupo formado na I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.
6. Nos programas de Educação e Capacitação alimentar - resgatar a culinária afro brasileiro através de suas griôs, e garantir geração de renda para as mesmas.
7. Aulas gratuitas de instrumentos populares como violão, berimbau, percussão etc.
8. Programa municipal (instituído por lei) que visa a realização de cursos e palestras regulares para capacitação dos artistas sobre a isenção de direitos autorais e principalmente para os músicos também sobre desenvolvimento de ações em relação ao Ecad. A realização desse programa será fiscalizada pelo Conselho de Política Cultural.
9. Que os Circos que venham à cidade também façam formações, não só apresentações. Maior diálogo com Centros de Formação de Circo de outras cidades

10. Formação de Dança: Fomentar que em locais onde já ocorrem Bailes Dançantes tenha-se também formação de dança, uma vez que há dança todos os dias em Rio Claro para a 3ª Idade. Parceria com 'Clube dos Veteranos', 'SDD Cidade Nova', 'Philarmônica', 'Grupo Ginástico', Grêmios, etc... para que estes espaços tenham maior abertura para a comunidade: outras faixas etárias, mais horários e dias, diversos estilos de dança, e outras linguagens artísticas e demais manifestações culturais.

11. Que a cultura agregue as ações voltadas à educação e conscientização ambiental visando à reciclagem dos espaços e dos resíduos materiais e culturais de nossa sociedade. Na área ambiental que pela cultura se faça o incentivo e fomento para a viabilização de um Programa de hortas comunitárias, com finalidades educativas e sustentáveis. Regulamentar e Incentivar a coleta seletiva e a reciclagem do lixo vinculados a programas de educação ambiental via arte-educação.

12. Oferecer cursos de desenho, pintura, escultura, teatro, música, cinema, etc., para a população idosa, de forma descentralizada.

13. Parceria entre Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura (e outras) para aplicação de políticas públicas de capacitação técnica e profissional nas áreas da Cultura Digital e Comunicação.

Escolas (educação formal)

1. Articular a política cultural com a política educacional local na esfera governamental do município para elaborar e implementar conteúdos programáticos nas disciplinas curriculares e extracurriculares dedicados à cultura, à preservação do patrimônio, memória e à história afro-brasileira, indígena e de imigrantes ao desenvolvimento sustentável e ao ensino das diferentes linguagens artísticas.
2. Garantir em todos os níveis ensino público de responsabilidade do município a construção de uma cultura igualitária, democrática e não reprodutora de estereótipos de gênero, raça/etnia, filosofia, orientação sexual e geração conforme pautado nos temas transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais;
3. Estabelecer programas de incentivo a projetos de formação de público na rede de ensino pública e privada, no nível fundamental e médio;
4. Nas escolas municipais ter uma sala adaptada para aulas e apresentações culturais e artísticas. Criação espaços para produção artística nas escolas municipais, com a presença de especialista em arte-educação.
5. Edital de projetos de arte-educação-ambiental para grupos (formais ou informais) e para pessoas físicas atuarem em escolas públicas
6. Maior e melhor divulgação nas Escolas, e entre elas, com o apoio das secretarias correspondentes, para as atividades culturais que ocorrem no município.
7. Garantir que o ensino de Artes (destaque para disciplina de Música) nas escolas seja realizado pelos Arte-educadores da cidade.
8. Capacitar o ensino de música nas escolas, através de cursos e acompanhamento das aulas, para certificar que a musicalização está sendo empregada de forma adequada e eficiente.
9. Capacitar os artistas da cidade para serem multiplicadores das diversas linguagens artísticas.
10. Criar e manter nas Escolas Municipais de Rio Claro, espaço para a difusão de aulas de ritmo e dança. E através de Editais formar o corpo de instrutores/professores nas diversas modalidades da dança, incluindo-se as manifestações populares, a dança informal, priorizando Expressões Rítmicas de Grupos e Artista de Rio Claro.
11. Implementar o Hip Hop nos temas transversais das escolas, trazendo os agentes da comunidade ligados ao Movimento Hip Hop para a formação das educandos e educadores.
12. Apoio aos projetos de grafite para serem inserido nas escolas como forma de exploração e prática das artes plásticas que condiz com a realidade da juventude.

13. Criação de lei que garanta aos alunos da rede municipal de ensino a se desenvolverem na literatura através de publicações estudantis, concursos literários com temática e livres, semana da literatura etc.
14. Criação de disciplinas extracurriculares de artes cênicas e artes visuais no ensino fundamental e criação de oficinas de artes extracurriculares e a contratação de profissionais habilitados para o mesmo, garantindo condições e espaços favoráveis para o ensino;
15. Resgatar o Teatro Estudantil: festival que já ocorria na cidade de Rio Claro bancado pela Sec de Cultura.
16. Criação de um Festival Estudantil de Artes, com várias linguagens artísticas e diversas manifestações culturais.
17. Implementação e aplicação da lei 11.465 da Educação (obrigatoriedade do ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares) com capacitação de todo corpo docente e funcionários das unidades escolares envolvendo os Mestres e Griôs e agentes atuantes e engajados nas manifestações culturais populares da cidade neste processo. Alinhar tais trabalhos com os de Patrimônio e Registro de Arquivo e História da cidade de Rio Claro.
18. Criação da Lei Municipal dos Mestres e Griôs: bolsa para valorização destes conhecimentos, que tenha um aprendiz que seja auxiliador. (Baseado na proposta nacional da Ação Griô e Pedagogia Griô): que estabelece uma política nacional de transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral, em diálogo com a educação formal, para promover o fortalecimento da identidade e ancestralidade do povo brasileiro, por meio do reconhecimento político, econômico e sociocultural dos Griôs Mestres e Mestras da tradição oral, acompanhado por uma proposta de um programa nacional, a ser instituído, regulamentado e implantado.
19. Implementar a Convenção da Diversidade Cultural por meio de ações sócio-educativas nas diversas linguagens culturais (literatura, dança, teatro, memória e outras), e as linguagens específicas próprias dos povos e culturas tradicionais, conforme o decreto federal 6.040 de 7 de fevereiro de 2007 dirigidas a públicos específicos: crianças, jovens, adultos, melhor idade.
20. Campanha para tornar público o “Acessa Escola (Educação e Cultura Digital)” para a comunidade, para além dos muros da escola, tal projeto que já existe em todas as escolas que tenham espaço e equipamentos mínimos, além de garantir verba para manutenção dos equipamentos e aparelhos e tendo também um responsável para

realizar cursos de formação na área de Cultura Digital uma vez que hoje muitas vezes não há funcionários que coordenem e tomem conta dos Laboratórios de Informática.

21. Programa organizado de visitação de escolas às bibliotecas públicas da cidade.
Criação de programa contínuo que leve os alunos da rede municipal às bibliotecas do município semanalmente.
22. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura para que as obras literárias de autores do município também sejam trabalhadas nas aulas.
23. Parceria entre Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura para que seja criado um Programa de Formação para Professores da rede de ensino conhecerem os trabalhos, projetos, programas e acervo das bibliotecas do município.
24. Incentivo ao corpo docente das escolas à apreciação artística da cidade
25. Adaptação dos atuais moldes de gestão dos espaços públicos, possibilitando que os prédios das escolas tenha-se também uma gestão cultural para diversos usos, aproximando mais a comunidade e a cidade junto às estruturas físicas das escolas, e juntando-se cada vez mais as Secretarias de Educação, de Ação Social, de Esporte e de Cultura.
26. Incentivar a criação e manutenção de ambientes lúdicos, para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais em escolas públicas e outros diversos espaços educacionais sem fins lucrativos, museus, hospitais, casas de saúde, instituições de longa permanência, entidades de acolhimento e abrigos, CAPs, centros de recuperação de dependentes químicos e de ressocialização de presos (Apacs) e presídios.

Ensino Técnico, Tecnólogo e Superior

1. Criar investimento na profissionalização dos trabalhadores da cultura, através da implementação e ampliação dos cursos de nível técnicos e profissionalizantes.
2. Criação de lei que garanta a capacitação contínua dos técnicos da prefeitura.
3. Cursos de Formação e cursos anuais para os funcionários públicos de bibliotecas municipais.
4. Capacitação dos atendentes do serviço público, atendimento aos profissionais da área cultural.
5. Cursos de capacitação técnica e conceitual sobre políticas culturais e culturas políticas para os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, sendo que os conselheiros ficam responsáveis de serem multiplicadores de tais conhecimentos.
6. Criar um sistema de formação na área da cultura, articulando parcerias públicas e privadas, a fim de promover a atualização, capacitação e aprimoramento de agentes e grupos culturais, gestores e servidores públicos, produtores, conselheiros, professores, pesquisadores, técnicos e artistas, para atender todo o processo de criação, fruição, qualificação dos bens, elaboração e acompanhamento de projeto, captação de recursos e prestação de contas, garantindo a formação cultural nos níveis básico, técnico e médio, à distância e presencial, fazendo uso de ferramentas tecnológicas e métodos experimentais e produção cultural.
7. Criar um Programa de Capacitação de agentes e empreendedores culturais, com foco nas cadeias produtivas, contemplando a elaboração e gestão de projetos, captação de recursos e qualificação técnica e artística, ofertando oficinas e cursos técnicos. Auxílio técnico e assessoria para grupos locais para desenvolvimento de projetos e captação de recursos.
8. Criar e dar manutenção a Cursos de Formação voltados à difusão do conhecimento e capacitação técnica na área de elaboração de projetos culturais e empreendedorismo. Tendo a Economia Criativa e Solidária como base para Concepção, Planejamento e Formatação de Projetos Culturais em todos os níveis ampliando o conhecimento e aprendizado sobre o que seria a Economia da Cultura. Parceria entre Ação Social (Economia Solidária), Secretaria de Cultura.
9. Capacitação técnica-profissional de artistas e arte-educadores para a educação de pessoas portadoras de necessidades especiais.
10. Cursos de formação técnica da área gráfica: impressão, ilustração, diagramação, design, edição, produção e reprodução, etc.
11. Realização de Cursos e Oficinas técnicas para restauro de Livros.

12. Implementação de um Curso de Arte-Educação no Município (curso superior, ou técnico, ou tecnólogo)
13. Estimular a oferta de cursos técnicos, cursos superiores e programas de pós-graduação de Gestão Cultural em instituições de ensino que se encontram no município;
14. Cursos na área artística a nível técnico (iluminação, cenário, sonorização) – para os fazedores de cultura do município e para os já atuais funcionários públicos concursados.
15. Criação de Cursos e formação para qualificação técnica e especializada nas áreas de Arquivologia, Tratamento Documental e Patrimônio.
16. Desenvolvimento de programas de formação continuada em Audiovisual (técnico e especialização).
17. Formação Técnica, de Graduação e Especialização do setor de Artes Cênicas
18. Constituir programas de orientação tanto técnica, quanto conceitual para grupos companhias e coletivos artísticos no que concerne a produção e conservação de documentos e registro;
19. Criação de programa de pesquisa, de estímulo ao estudo, (acadêmica e não acadêmica) para os setores audiovisual e artes cênicas locais.
20. Edital de Premiação com bolsa-produção para pesquisas artísticas e culturais, acadêmicas ou não.
21. Pesquisas: Ampliação do acervo bibliográfico e arquivístico sobre o segmento cultural e artístico, para todos os setores e temáticas
22. Produção sistemática de conhecimentos e pesquisas no Arquivo através de parcerias; almejando-se inclusive cursos de Ensino Superior ligados ao Arquivo. Fortalecer o Arquivo com grupos de pesquisa que pautem a história da cidade.

PARCERIAS / INSTITUIÇÕES:

1. Política e fomento a projetos de extensão de Artes e Cultura, vinculando UNESP e outras Universidades Públicas junto aos projetos culturais no município
2. Parcerias da Unesp (e faculdades particulares) com Prefeitura para capacitação e captação de recursos na área de pesquisa do Patrimônio Material e Imaterial
3. FATEC e ETEC (Bayex): implementação de cursos nas mais diversas áreas da cultura.
4. Cursos de capacitação nos centros técnicos de Rio Claro (SENAI, SENAC, ETE) para fazedores de cultura membros de grupos e projetos já existentes e atuantes.

5. Projeto específico de capacitação profissional para mulheres das periferias em parceria com as faculdades, empresas, OAB e centros técnicos do município, garantindo o meio de transporte.
6. Apoiar as atividades culturais desenvolvidas pelas Faculdades/Universidades Abertas à Terceira Idade existentes no município.
7. Arquivo como fomentador de pesquisas (com recursos);
8. Articular comunicação educação e cultura, sobretudo no âmbito municipal, aproximando o poder público e instituições de ensino superior, visando superar as dimensões instrumental, técnica e ética das novas mídias;
9. Criação de projeto de extensão de Hip Hop e culturas populares nas Universidades e Faculdades que estão na cidade (UNESP, ASSER, etc...) para os agentes da comunidade ligados a tais manifestações façam a formação dos alunos e professores.
10. Promover, em articulação com a secretaria de educação e turismo do município, a criação de cursos técnicos e programas de capacitação na área cultural para o desenvolvimento sustentável.